

Prepare a sua Reforma com a certeza de um futuro seguro.

Garanta a estabilidade da sua Pensão.

Construa ou compre uma casa em condições favoráveis.

Valorize as suas economias.

Poupe no IRS.

Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.

Uma opção de futuro.

Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas
Ministério da Defesa Nacional



Garantir
o seu **Futuro**
em segurança
pode custar
tão pouco
como manter
este
hábito.



Saiba como 1% do seu Presente **ine** pode garantir segurança no futuro.

Por apenas 1% da sua remuneração mensal, assegure condições exclusivas na Reforma. Talvez nunca tenha feito as contas, mas um café por dia equivale ao fim de um mês, a 1% de um salário de 180.000\$00. Pelo preço de alguns cafés, você pode garantir a segurança do seu Futuro e do Futuro da sua família.

Como posso garantir o meu nível de vida depois de reformado?

Através do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, pode contar com um Complemento de Pensão de Reforma, de valor igual a 80% do valor de referência.

O que é o valor de referência?

O valor de referência é, a cada momento, o valor da pensão a que um militar teria direito, se se reformasse nesse momento.

Há 2 fórmulas de cálculo do valor de referência, conforme a data em que o militar se tornou subscritor da Caixa Geral de Aposentações:

Situação	Norma
Militares subscritores até 93-08-31	Estatuto da Aposentação (DL 498/72, de 19DÉZ)
Militares subscritores após 93-08-31	Regime da Segurança Social (DL 286/93, de 20AGO)

Como posso garantir o Futuro da minha família?

Em caso de morte do beneficiário, as Pensões de Sobrevivência a abonar aos herdeiros estão protegidas pelos mesmos critérios que se aplicam às Pensões de Reforma.

Que vantagens posso usufruir antes da Reforma?

Talvez para si a reforma ainda seja uma questão longínqua.

Provavelmente neste momento, aquilo que mais o preocupa é a aquisição da sua casa ou a construção de uma habitação melhor para a sua família. Para tal, o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, possibilita o acesso a empréstimos para compra ou construção de habitação, com prioridade a situações socialmente desfavoráveis. A taxa de juro é inferior à taxa do Regime Geral da Caixa Geral de Depósitos, em menos 0,25%.

Como posso recuperar o meu capital?

Em caso de necessidade, até aos 50 anos de idade, pode recuperar o seu capital devidamente valorizado.

Ao longo dos anos, o dinheiro investido vai crescendo e por isso, você poderá vir a receber mais do que contribuiu.

Que outros benefícios me concede o Fundo?

O valor anual das suas contribuições é dedutível ao rendimento líquido total, para efeitos de IRS, reduzindo os seus encargos fiscais.

Este valor reverte duplamente a seu favor.

Que garantias me oferece o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas?

O Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas é uma iniciativa do Ministério da Defesa Nacional e destina-se exclusivamente aos militares dos Quadros Permanentes das Forças Armadas, a ele podendo aderir todos os indivíduos com idade até 50 anos.

O Fundo é integrado por um capital de mais de 15 milhões de contos, realizado mediante a alienação de património do Estado, afecto ao Ministério da Defesa Nacional, mais as contribuições de 1% da remuneração mensal dos participantes e 0,5% da pensão mensal dos beneficiários.

O Ministério da Defesa Nacional assegura a sua gestão sólida e profissional, através de uma entidade seleccionada por concurso público, sob a supervisão dos Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional.

Em 1993, o Fundo tinha já cerca de 16.800 participantes e 3.487 beneficiários, aos quais pagou cerca de 1,4 milhões de contos em complementos de pensão.

Como é que eu posso beneficiar do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas?

Adira, hoje mesmo, a este fundo criado exclusivamente para pessoas na sua situação.

Pelo preço de um café por dia, você pode, dia a dia, garantir o seu Futuro em Segurança.

A sua contribuição é feita automaticamente sobre 1% do valor da sua remuneração mensal, sem qualquer incómodo para si.

O pedido de Adesão tem efeitos retroactivos à data de 1 de Outubro de 1990 ou, para os militares que se integraram nas Forças Armadas depois dessa data, desde o momento de ingresso, sendo as contribuições em atraso, actualizadas com as taxas devidas.

Não perca mais tempo.

Uma adesão rápida poupa-lhe dinheiro e encargos.

Regularize já a sua situação.

Adira, hoje mesmo, ao Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.

Garanta o seu futuro.